

Vogais efetivos: Isabel Frade Lopes Marcelo, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Maria Rodrigues, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes: Ana Rita Costa Fonseca, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, e Isabel Maria Banza Baltazar Rosa, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE.

Tendo em conta a necessidade imperiosa na presente contratação, é o presente procedimento considerado urgente, pelo que se determinam os seguintes métodos de seleção:

13 — Métodos de seleção:

Nos termos do 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e a entrevista profissional de seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, conforme Ata n.º 1.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E)/4$$

sendo:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- E = entrevista profissional de seleção.

Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

14 — As atas do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de março de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

312187336

Aviso (extrato) n.º 6386/2019

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento a termo resolutivo para a carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo — diversas áreas.

Torna-se público que por deliberação de 2 de outubro de 2018 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, encontra-se aberto procedimento concursal de constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, para substituição de trabalhadores nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., nomeadamente, por motivo de gravidez de risco e/ ou licença parental, em regime de Contrato Individual de Trabalho a termo resolutivo, com a carga horária de 35 horas semanais, cuja celebração fica condicionada à autorização superior da tutela, nas seguintes áreas:

Referência	Área
A.....	Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica.
B.....	Fisioterapia.
C.....	Radiologia.

Referência	Área
D.....	Terapia da Fala.
E.....	Terapia Ocupacional.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: O conteúdo funcional para a categoria de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica é o constante do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, complementado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro e demais legislação em vigor.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — Os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e do artigo 14.º do mesmo diploma.

3.2 — Requisitos especiais — Licenciatura na área a que concorre e cédula profissional atualizada.

3.3 — Os candidatos deverão apresentar prova documental dos requisitos de admissão, sob pena de exclusão.

4 — Prazo de validade — O procedimento é válido durante 1 ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando após essa data.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, a remuneração base é de 1.201,48€.

6 — Formalização das candidaturas:

A candidatura deverá ser apresentada em requerimento, devidamente assinado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, sita na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6 000 — 084 Castelo Branco, de onde conste nome, idade, residência, telemóvel, endereço eletrónico, habilitações, experiência profissional, fazendo referência à data da publicação do aviso no *Diário da República* e qual a referência a que se candidatam bem como outros elementos que julgar pertinentes para a avaliação do seu mérito e acompanhado de:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, preferencialmente modelo europeu;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias/profissionais;
- c) Fotocópia da Cédula Profissional atualizada;
- d) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais (a fornecer pelo Serviço de Expediente desta ULS) e disponível na página eletrónica da ULS. www.ulsclb.min-saude.pt.

7 — As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., nas horas normais de expediente ou enviadas por correio registado com aviso de receção expedida até ao termo do prazo fixado, para a morada da Instituição, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-084 Castelo Branco.

8 — Nos termos do artigo 112.º do CPA, todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço declarado no requerimento de candidatura.

9 — Apenas serão considerados os documentos requeridos no aviso de concurso desde que estejam anexados fisicamente ao curriculum ou ao processo de candidatura, caso contrário será motivo de exclusão.

10 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das usa declarações.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão afixadas no placard junto ao Serviço de Recursos Humanos e na página eletrónica da Instituição — www.ulsclb.min-saude.pt.

12 — Composição do Júri:

12.1 — Júri para Ref.ª A — TSDT Cardiopneumologia/ Fisiologia Clínica:

Presidente: José Maria Folgado da Silva, técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista, de cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais efetivos: Lídia Conceição França Mota, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de cardiopneumologia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Valéria Cristina Brito Ramos, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes: Paula Cristina Martins Mónica, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE e Cláudia Cristina Barbosa Almeida, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

12.2 — Júri para Ref.ª B — TSDT Fisioterapeuta:

Presidente: António Vasco Tomás Santos Eusébio, técnico superior de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeuta, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais efetivos: Eugénia Maria Belo Fabião Aparício, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeuta, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE e Luís Manuel Carmo Fernandes, técnico superior de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeuta, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes: Paula Alexandra Cruz Jesus Canhoto, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeuta, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE e Iolanda Maria Conceição Carvalho Caldeira, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeuta, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

12.3 — Júri para Ref.ª C — TSDT Radiologia:

Presidente: Maria Nazaré Lourenço Tavares, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Vogais efetivos: Ana Quaresma Paiva Nunes, técnica superior de diagnóstico e terapêutica especialista, de radiologia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE e Mário Alves Roque, técnico superior de diagnóstico e terapêutica, de radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Vogais suplentes: Raul Manuel Salavessa Fontes, técnico superior de diagnóstico e terapêutica, de radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE e Ana Cristina Deus Lopes Ramalho, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

12.4 — Júri para Ref.ª D — TSDT Terapia da Fala:

Presidente: Tânia Patrícia Costa Dias, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia da fala, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais efetivos: Ana Sofia Bento Neves, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia da fala, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sara Maria Peres Pereira, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia da fala, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes: Ana Rita Costa Fonseca, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia da fala, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, e Sílvia Lopes Almeida, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia da fala, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE.

12.5 — Júri para Ref.ª E — TSDT Terapia Ocupacional:

Presidente: Paula Margarida Xistra Roque Costa, técnica superior de diagnóstico e terapêutica especialista, de terapia ocupacional, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais efetivos: Isabel Frade Lopes Marcelo, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Maria Rodrigues, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

Vogais suplentes: Ana Rita Costa Fonseca, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, e Isabel Maria Banza Baltazar Rosa, técnica superior de diagnóstico e terapêutica, de terapia ocupacional, do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE.

Tendo em conta a necessidade imperiosa na presente contratação, é o presente procedimento considerado urgente, pelo que se determinam os seguintes métodos de seleção:

13 — Métodos de seleção:

Nos termos do 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e a entrevista profissional de seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, conforme Ata n.º 1.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 3AC + E/4$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

14 — As atas do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de março de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

312187466



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 6387/2019

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Gestão da Qualidade.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, torna-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 5 de fevereiro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Atividade de Gestão da Qualidade, na Unidade de Auditoria Qualidade, e Formação, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Albufeira.